



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

## **PORTARIA UNIFEBE nº 99/11**

**Constitui Grupo de Trabalho.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XVII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para elaborar o Manual de Procedimentos Administrativos da Unifebe, integrado pelos seguintes membros:

- I. Robson Zunino (Presidente);
- II. Adriana Venturi;
- III. Alessandra Maria Maestri Staack;
- IV. Caroline Demathé;
- V. Fabiani Cristini Cervi Colombi;
- VI. Gissele Prette;
- VII. Juliana Peixer;
- VIII. Marlon Willrich;
- IX. Natalia Inês Ribeiro Gums.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 63/10, de 08/04/10.

Brusque, 06 de julho de 2011.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor